

REGULAMENTO

PRÉMIO DE INOVAÇÃO
EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS ESPACIAIS

1. INTRODUÇÃO

Em 2025, a Agência Espacial Portuguesa vai promover um Prémio de Inovação em Ciências e Tecnologias Espaciais. Este prémio visa distinguir projetos e iniciativas desenvolvidos por entidades portuguesas (empresas, centros de investigação, instituições de ensino superior, organismos da administração pública ou outras), que promovam o espírito de inovação nas ciências e nas tecnologias do Espaço.

A iniciativa destina-se a premiar projetos e iniciativas inovadoras transversais às áreas das ciências e tecnologias do Espaço, designada, mas não exclusivamente, as seguintes:

- Ciências do Espaço
- Medicina e Exploração Espacial
- Observação da Terra e aplicações
- Transporte Espacial
- Segurança Espacial
- Educação

O Prémio de Inovação em Ciências e Tecnologias Espaciais tem natureza simbólica, constituindo um reconhecimento público e formal da distinção feita pela Agência Espacial Portuguesa ao projeto e/ou iniciativa que, no respetivo ano, mais se destacou pela sua capacidade de inovação, de acordo com os critérios de avaliação do presente regulamento.

O Prémio de Inovação em Ciências e Tecnologias Espaciais conta com a participação do público, nomeadamente através da possibilidade de nomeação de projetos e iniciativas merecedores de destaque.

2. ELEGIBILIDADE

São elegíveis os projetos e iniciativas desenvolvidos por entidades portuguesas, nomeadamente empresas, centros de investigação, instituições de ensino superior, organismos da administração pública ou outras, em território nacional ou no quadro das organizações internacionais de que Portugal é membro participa, como sejam a Agência Espacial Europeia (ESA), Observatório Square Kilometre Array (SKAO), Observatório Europeu do Sul (ESO) ou União Europeia (UE).

As propostas de nomeação ao Prémio de Inovação em Ciências e Tecnologias Espaciais podem ser apresentadas pelas próprias entidades ou por qualquer pessoa que, conhecendo o projeto e/ou iniciativa, o considere merecedor de distinção.

Reserva-se o direito ao(s) autor(es) dos projetos/iniciativas de não-participação no prémio.

3. SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

A submissão das propostas de nomeação, deve ser feita através de formulário disponível no site da Agência Espacial Portuguesa até ao dia 15 de março de 2025.

Das propostas de nomeação deve constar a identificação da entidade promotora, uma explicação sucinta do projeto/iniciativa e uma curta fundamentação sobre a sua natureza inovadora (máximo 600 caracteres, cada).

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS

Os projetos/iniciativas serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

- **Inovação (40%)**: Nível de ambição e inovação do projeto/iniciativa, em relação ao estado da arte. Deve existir uma ligação forte ao espaço, sendo que o projeto/iniciativa deve ser uma aplicação espacial direta ou só ser possível aplicando tecnologia espacial.

- **Aplicabilidade (30%)**: Possibilidade de viabilidade e de aplicação do projeto/iniciativa;

- **Impacto (30%)**: Concreto ou esperado, do projeto/iniciativa no avanço do conhecimento humano, do benefício que possa trazer para a sociedade, economia e/ou ambiente, bem como para a melhoria da capacidade nacional e desenvolvimento do sector espacial.

5. JÚRI

As propostas são avaliadas por um júri, cuja designação é da inteira responsabilidade da Agência Espacial Portuguesa.

A pré-avaliação das propostas é feita por representantes da Agência Espacial Portuguesa e o seu resultado é transmitido ao júri, constituído por um ou mais representantes da Agência Espacial Portuguesa, assim como outros elementos com experiência e reconhecido mérito nas áreas das ciências e tecnologias do Espaço.

Os elementos integrantes do júri serão divulgados no site oficial da Agência Espacial Portuguesa. O júri reserva-se o direito de propor a não atribuição de qualquer prémio, caso os projetos/iniciativas apresentados não revelem os níveis de qualidade e/ou adequação às finalidades e natureza que a presente iniciativa pretende distinguir.

Das decisões do júri não há lugar a recurso nem a reclamação.

6. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais recolhidos no âmbito do Prémio de Inovação em Ciências e Tecnologias Espaciais serão processados pela Agência Espacial Portuguesa, enquanto entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais.

Os dados recolhidos nos termos do ponto 3 do presente Regulamento destinam-se ao registo das propostas, incluindo a divulgação pública dos autores vencedores, e para contactos em futuras iniciativas similares, sendo mantidos durante o período necessário para a prossecução das finalidades descritas, e cumprimento de obrigações legais.

Aos titulares dos dados é garantido o exercício dos direitos de acesso, retificação, oposição ao tratamento, portabilidade, eliminação e limitação do tratamento dos seus dados pessoais, nos termos e com as limitações previstos na lei, através de email para ocomm@ptspace.pt.

7. DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO(S) PROJETO(S) / INICIATIVA(S) PREMIADO(S)

A Agência Espacial Portuguesa divulga os resultados do Prémio de Inovação em Ciências e Tecnologias Espaciais no respetivo sítio na Internet, com aviso prévio ao(s) autor(es) do(s) projeto(s)/ iniciativa(s) premiado(s).

Em caso de aceitação do prémio, a Agência Espacial Portuguesa reserva-se o direito de proceder à divulgação do(s) projeto(s)/ iniciativa(s) premiado(s) após a data da entrega do prémio, através dos canais que entender convenientes, designadamente dos seus website e newsletters, sem que haja lugar ao pagamento de qualquer verba.

Os premiados autorizam a divulgação dos projetos/ iniciativas premiados e disponibilizam-se a participar em iniciativas de divulgação dos mesmos, caso estas se venham a concretizar.

Em qualquer divulgação do(s) projeto(s)/ iniciativa(s) premiado(s), efetuada pela Agência Espacial Portuguesa, será sempre respeitada a menção ao(s) autor(es).

8. CALENDARIZAÇÃO

13 de fevereiro de 2025: Abertura das candidaturas ao Prémio Inovação em Ciências e Tecnologias Espaciais 2025 através do site da Agência Espacial Portuguesa;

15 de março de 2025: Encerramento do período de candidaturas.

30 de março de 2025: Divulgação da pré-seleção da Agência Espacial Portuguesa.

13 de maio de 2025: Entrega do prémio, de acordo com a avaliação e decisão do júri, durante a conferência 8.ª edição **New Space Atlantic Summit**.